

A IMPORTÂNCIA DAS REGRAS PARA O DESENVOLVIMENTO MORAL INFANTIL

Valéria Cristina Zane – Mestranda do Curso de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP-Bauru);

Maria do Carmo Monteiro Kobayashi – Profa. Dra. do Curso de Graduação em Pedagogia (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho/UNESP-Bauru);

Eixo temático: Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica.

Introdução

De modo geral, a ludicidade favorece o desenvolvimento cognitivo, afetivo, moral e social na infância. Para tanto, é necessário que a criança organize, coordene e opere uma série de relações lógicas na ação de jogar.

A ação de jogar, também, promove o desenvolvimento da aprendizagem, dos processos psicológicos superiores, da socialização e a inclusão social. Através dela, os educadores podem diagnosticar dificuldades apresentadas pelas crianças, e isto poderá oportunizar programas educativos voltados ao atendimento das suas dificuldades.

Nos estudos sobre moralidade, Piaget (1994) utiliza o jogo de regras para verificar o desenvolvimento moral infantil. Acredita que os jogos infantis são instituições sociais por comportar todo um “[...] sistema complexo de regras, isto é, todo um código e toda uma jurisprudência” (PIAGET, 1994, p. 23).

Para Piaget (1994) a compreensão da aquisição moral na criança pode ser explicada pela transmissão das regras, de geração a geração, e pelo respeito adquirido, por elas.

Com os resultados de seu estudo Piaget (1994) obteve do ponto de vista da prática das regras quatro estágios sucessivos, e do ponto de vista da consciência três estágios. Mostrou três tendências para a moralidade, sendo elas; anomia, heteronomia e autonomia. Se entendermos que o desenvolvimento moral é um processo, este deve iniciar-se com a anomia, passando pela heteronomia, rumo à autonomia.

Jogo e Educação

A atividade lúdica, não somente, implica em brincar e jogar. Mostra-se, também, uma possibilidade para o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo, motor e moral. Favorece a aprendizagem de conceitos mais elaborados como imagem corporal, lateralidade, orientação espacial e temporal, além de estimular e facilitar a socialização e interação.

Enquanto o ato de brincar e as brincadeiras são realizados sem o uso de regras, e os personagens vão sendo construídos à medida que vivenciam e se organizam dentro de uma brincadeira; nos jogos, a utilização de regras define ganhadores e perdedores por terem o objetivo de jogar para competir.

Jean Piaget (1975) estudou os jogos e sua importância para a teoria construtivista. Realizou uma classificação baseada na evolução das estruturas mentais ligadas aos estágios de desenvolvimento cognitivo da criança. Concluiu que, ao longo do desenvolvimento infantil, ocorrem três formas de jogos: o jogo de exercício, o jogo simbólico e o jogo de regras.

Os jogos de competição e cooperação são à base do trabalho lúdico com crianças, porque a regra servirá para garantir a posição de cada um no grupo, favorecendo a discussão e interlocução dos indivíduos durante os jogos para a obtenção de resultados (PIAGET, 1975).

Kuwahara (2004) destaca a ação de jogar como fator decisivo para o desenvolvimento da aprendizagem e socialização da criança, pois com a ludicidade as dificuldades latentes irão surgir e o educador poderá desenvolver todo um programa voltado para minimizá-las.

Por apresentar um dever e uma tarefa moral, o jogo de regras favorece o desenvolvimento de habilidades e curiosidades, além de propor o avanço da criança no contexto das suas relações sociais.

Assim, o jogo mostra-se um instrumento útil e social no desenvolvimento de crianças cooperativas, éticas e solidárias, e isto certamente trará benefícios para a construção de uma sociedade mais justa.

Desenvolvimento Moral de Jean Piaget

Sabemos que o estudo da moral possibilita ao educador a implantação de trabalhos que estimulem a criança a desenvolver valores morais.

Jean Piaget, precursor no estudo do desenvolvimento moral inicia pesquisas, com enfoque psicogenético, sobre as relações de respeito e lei moral. Os

resultados desses estudos estão na obra intitulada “O juízo moral na criança” (PIAGET, 1994).

Ele acreditava que mesmo antes da criança brincar ela já era submetida a muitas disciplinas pelos pais e consciente de certas obrigações, e isso a influenciava na elaboração das regras. Todavia, para Piaget (1994) havia uma diferença essencial, ou seja, enquanto as normas morais eram impostas pelos adultos, as regras do jogo, pelo contrário, eram elaboradas pelas crianças.

Com seus estudos, Piaget (1994), obteve do ponto de vista da prática das regras quatro estágios sucessivos e do ponto de vista da consciência três estágios. Identificou cada estágio, com características próprias e atreladas ao desenvolvimento cognitivo do indivíduo.

O **primeiro estágio da prática das regras** é motor e individual, característico de crianças com até três anos. Neste estágio a criança manipula objetos, em função de seus próprios desejos e de seus hábitos motores, estabelecendo, assim, esquemas ritualizados (PIAGET, 1994).

O **segundo estágio da prática das regras**, chamado de egocêntrico, compreende a idade entre dois e cinco anos, e inicia na codificação das regras. Nesse estágio, a criança pode jogar sozinha ou com outros parceiros, mas a sua maneira, de acordo com o que aprendeu em encontros anteriores (PIAGET, 1994)

O **terceiro estágio da prática das regras** acontece por volta dos sete ou oito anos. Nesta fase surge a tendência e o interesse pela descoberta de regras fixas, comuns a todos e de controle mútuo. No entanto, se interrogadas fornecem informações diferentes e contraditórias. Nesta fase a criança não domina os detalhes das regras por ser um período de raciocínio operatório concreto e quando questionadas sobre as mesmas sua interpretação é individual. O que vale neste estágio é a premissa de ganhar e vencer parceiros (PIAGET, 1994).

O **quarto estágio da prática das regras** surge aos onze e doze anos, aproximadamente, e é denominado como a fase de codificação das regras. Neste estágio, tanto as regras, como os pormenores do procedimento são conhecidos por todos. Fornecem informações de notável concordância quando inquiridos sobre as regras do jogo e suas possíveis variações. (CHRISTINO, 2006). As principais características deste estágio é o grande interesse na utilização de estratégias para vencer e tirar proveito da própria regra.

Quanto à consciência das regras Piaget (1994, p. 50) relata que “[...] não poderíamos isolar a consciência das regras do jogo do conjunto da vida moral da criança”. Desde muito cedo as crianças assimilam, inconscientemente, as regras a

que são submetidas. Piaget (1994) dividiu em três estágios para explicar o desenvolvimento da consciência das regras, e salientou a maturidade do juízo moral como atrelada ao processo cognitivo.

No **primeiro estágio da consciência das regras**, Piaget (1994) salienta que a regra, nesta fase, para a criança tem atribuição a criação divina e são encaradas como exemplos, interessantes, e não como realidade. As crianças não as praticam por não possuírem respeito intelectual por elas.

No **segundo estágio da consciência da regra**, marcado pelo egocentrismo e primeira metade do estágio da cooperação, a regra é sagrada e sua origem adulta é de essência eterna. Considerada obrigatória, sujeita à intervenção do ambiente que a sanciona e a estabelece. Toda modificação, nesta fase, será considerada uma transgressão (PIAGET, 1994).

O **terceiro estágio da consciência da regra** compreende o quarto estágio da prática das regras. Segundo Piaget (1994) a origem da regra é devido à convenção social. Ela é considerada lei e deve ser mantida e respeitada por consentimento mútuo. Qualquer mudança só poderá ocorrer por consenso geral. Nesta fase a criança tem consciência do seu caráter arbitrário.

A correlação que Piaget (1994) faz entre a prática e a consciência da regra é apenas estatística, isto é, quantitativa, no entanto, afirma haver uma relação qualitativa, porque, inicialmente, a regra é sagrada, coletiva e exterior ao indivíduo e, posteriormente, vai se interiorizando como resultado do consentimento mútuo e da consciência autônoma.

Conforme Diaz-Aguado e Medrano (1999) para Piaget a moralidade está relacionada com o tipo de relação social que o indivíduo mantém, e existem, portanto, tantos tipos de moral como de relações sociais. Esta hipótese distingue duas formas diferentes de moralidade, a moral heterônoma, baseada na obediência, na coerção e punição e a moral autônoma, baseada na igualdade, no respeito mútuo e na cooperação (PIAGET, 1994).

Com os resultados dos seus estudos, Piaget (1994) declarou haver uma terceira fase, denominada anômia. Ela é caracterizada pela ausência de regras e corresponde à etapa inicial do desenvolvimento do juízo moral infantil. Nesta etapa a criança julga a gravidade de uma falta em função do resultado ou do caráter material do ato e não em função da intenção do agente.

Piaget (1994) define estas fases como um processo que se repete a propósito de cada novo conjunto de regras ou de cada novo plano de consciência ou de reflexão, porque para ele o desenvolvimento do juízo moral, na criança,

passa por uma moral heterônoma, baseada em relações unilaterais, mas que não se limita a ela. Para Piaget é necessário construir uma moral autônoma, fundada em relações de reciprocidade e respeito mútuo.

Portanto, o sujeito autônomo é aquele que leva em consideração o outro e tem consciência da sua importância no estabelecimento e no significado das regras, e não, simplesmente, aquele que faz o que acha certo ou o que está de acordo com suas próprias idéias.

Metodologia

A proposta deste estudo foi caracterizar e identificar num grupo de doze crianças, com idades entre dez a doze anos, qual a fase do desenvolvimento moral, que estão inseridas. Para tanto, considerou-se os pressupostos teóricos de Piaget (1994) acerca da moralidade.

A coleta das informações deu-se em uma escola de futebol, localizada no interior paulista. Os dados coletados foram adquiridos de duas maneiras em dois momentos distintos. Na primeira etapa aplicamos a entrevista semi-estruturada a respeito do jogo de futebol, seguindo as linhas gerais do Método Clínico de Piaget (1994). Após a coleta de dados, retornamos ao local, para observar a partida de futebol, entre as crianças do grupo.

Diante do número expressivo de alunos, nessa faixa etária, matriculados na escola, o método escolhido para o levantamento da amostra foi o método probabilístico aleatório simples (BUNCHAFT et al, 1998).

A entrevista semi-estruturada desenvolvida por Kobayashi e Zane (2007), foi baseada na teoria sociomoral e constitui de 10 (dez) perguntas sobre as regras e dilemas morais do futebol. Este método permitiu observar a operação intelectual acerca dos dilemas morais e o significado da regra para a criança.

A observação do jogo de futebol foi utilizada como segunda etapa para a coleta de dados. Neste momento, observamos a prática do futebol, e isso permitiu conhecer o modo de jogo e as regras aplicadas pelo grupo. Para tanto, solicitamos ao professor que não apitasse o jogo, deixando-os, assim, à vontade. A maneira de jogar e agir, as regras estabelecidas e as faltas cometidas foram gerenciadas pelas crianças.

Na investigação das respostas coletadas, nas duas fases, utilizamos a análise de dois grupos de fenômenos ligados às regras do jogo. A prática das regras, referente à aplicação, e a consciência das regras referente à fase do

desenvolvimento moral, segundo a fundamentação teórica de Piaget (1994).

Após a coleta dos dados realizamos a tabulação, a mensuração e discussão. Para a categorização dos dados utilizamos os conceitos de anomia, heteronomia e autonomia da Psicologia Genética (PIAGET, 1994).

Resultados

Questionados sobre o conhecimento ou não de algumas regras do jogo de futebol, todas as crianças (100%) responderam conhecê-las. Solicitamos as regras mais respeitadas no jogo e menos da metade (45%) relata o respeito contra o adversário, mais da metade (72%) considera o não uso da agressão física, uma pequena amostra (27%) o respeito ao juiz e mais da metade (63%) o não cometimento de faltas e impedimentos.

A transmissão da regra para a maioria das crianças (90%) foi feito pelo avô e somente 10% pelo pai, confirmando sua transmissão, através das gerações (PIAGET, 1994).

Diante da questão “Para que servem as regras do jogo”, todas as crianças (100%) relatam que seu objetivo é organizar o jogo, mais da metade (63%) acredita na sua existência como prevenção a violência e apenas 9% para serem obedecidas.

Com relação ao respeito às regras do jogo de futebol, todas as crianças (100%) a respeitam, pelos seguintes motivos: para não ser expulso (63%), para não ser punido (45%), para não machucar o adversário (18%) e para não brigar (18%). Segundo *E* (11 anos) “*As regras são feitas pra obedecer. Se você não obedece, os amigos exclui você do jogo*”.

Questionadas sobre “As regras do futebol podem ser modificadas?”, a maior parte das crianças (82%) respondeu não e apenas 18% afirmaram o contrário. Para a criança *F* (12 anos) “*Não poderia mudar as regras pra não ter confusão*”.

Indagados a respeito do dilema moral “O time de Carlinhos somente será vencedor se ele fizer uma falta grave no adversário. E agora Carlinhos deve ou não cometer a falta para garantir a vitória?”. A maioria das crianças (100%) respondeu não garantir o gol com a falta. Os motivos seriam: não machucar o adversário (18%), não ocorrer expulsão (45%) e não ser punido (63%).

Inquiridas a respeito do dilema “Você prefere ser reserva de um time

campeão ou jogar todos os jogos, mesmo sabendo que seu time irá perder o campeonato?”. A maioria (90%) prefere jogar todos os jogos, mesmo sabendo da derrota, e apenas 10% prefere ser reserva de um time campeão.

Em outro dilema “Juninho está pronto para marcar um gol, porém o adversário o empurra e Juninho cai e o juiz nem percebe a falta. O que Juninho deve fazer neste momento”. Nesse caso, (27%) da amostra optaram por não conversar com o juiz porque não adiantaria nada, (55%) acreditam que Juninho deveria conversar com o juiz e (18%) optaram por Juninho reclamar com o juiz.

No dilema “Maurício só conseguirá marcar o gol se fizer um “carrinho” no adversário. E agora ele deve cometer a falta para garantir o jogo?”. A maioria das crianças (90%) não concorda com a falta. Os motivos seriam não machucar o adversário (62%) e não ser punido (72%).

Discussão

Diante dos resultados a fase do desenvolvimento moral foi identificada. Todas as crianças, do grupo de estudo, pertencem à fase da heteronomia. Identificou-se o final do 3º estágio e início do 4º estágio para a prática das regras e o 3º estágio para a consciência das regras. Os dados levantados apontam coerência com a faixa etária e com o nível de desenvolvimento moral, proposto por Piaget (1994).

Confirmamos os dados encontrados por Piaget (1994) em seus estudos sobre o desenvolvimento moral. Na fase da heteronomia, a regra é considerada lei e mantida por consentimento mútuo. O grupo deve respeitá-la para que haja lealdade entre seus membros. A criança tem consciência do seu caráter punitivo, caso não a respeite, e qualquer mudança só poderá ocorrer pelo consentimento de todos.

A noção de justiça, para esse grupo, baseia-se na obediência a autoridade, para evitar o castigo. Proibições são necessárias para o indivíduo respeitá-las.

A figura de autoridade representa a imposição de limites e regras, direcionando-os para a prática correta do esporte. Respeitam e obedecem por medo de punições (expulsões/faltas) ou medo de desvantagens.

Nas partidas de futebol, sem a figura de autoridade (juiz), analisou-se a prática do esporte, sob a ótica infantil, ou seja, como essas crianças disponibilizaram seus recursos cognitivos e morais para enfrentar as regras do jogo de futebol. Observamos nas crianças sutilezas técnicas, habilidades e

coordenação nas ações para o jogo de futebol. Utilizaram punições, após todas as infrações. As crianças jogam para participar, competir e vencer, confirmando os mesmos resultados no estudo de Ferraz (1997).

Diferentemente dos resultados do estudo sobre desenvolvimento moral com adolescentes em conflito com a lei (KOBAYASHI; ZANE, 2007), no qual as infrações cometidas tinham o objetivo de tirar proveito da situação para alguma vantagem. As crianças, no final do 3º estágio da prática das regras, ainda apresentam falta de habilidade ou desconhecimento, daí o motivo das infrações. Para o julgamento dos atos pelas conseqüências e não pela intenção, Piaget (1994) o denominou de realismo moral.

Considerações Finais

A metodologia empregada caracterizou os estágios da prática e consciência das regras, confirmando a hipótese de que essas crianças estariam na fase da heteronomia, conforme os achados de Piaget (1994) em seus estudos sobre moralidade.

Considerar a fase do desenvolvimento moral das crianças e direcionar atividades lúdicas rumo à autonomia, com o auxílio de implementos na grade curricular e na prática pedagógica, pode ajudar na construção da moralidade e, conseqüentemente, no desenvolvimento de seres humanos mais éticos, responsáveis, solidários e cooperativos com a sociedade.

Referências

BUNCHAFT, G., KELLNER, S. R. O., HORA, L. H. M. (Org.), Noções de Amostragem. In: _____. **Estatística sem mistérios**, Petrópolis: Editora Vozes, 1998, p. 27 – 51.

CHRISTINO, R. R. **Estudos da Moralidade**: Do comportamento real ao comportamento virtual, Disponível em <www.anped.org.br/reunioes/26/trabalhos/raquelrosachristinogitahy.p>. Acesso em 23 set. 2006.

DIAS-AGUADO, M. J. e MEDRANO, C. **Construção Moral e Educação**: Uma aproximação construtivista para trabalhar os conteúdos transversais. Tradução Orlando Fonseca, Bauru: Edusc, 1999.

FERRAZ, O L. **O desenvolvimento da noção de regras do jogo de futebol**. Rev. Paul. Educ. Fis., São Paulo, v. 11, n. 1, p. 27-39, jan./jun.1997.

KOBAYASHI, M.C.M., ZANE, V.C. **Desenvolvimento sociomoral de adolescentes inseridos em medida de internação: um estudo inicial**. 2007. 119f. Monografia (Curso de Especialização em Psicopedagogia) – Universidade do Sagrado Coração, Bauru.

KUWAHARA, M. C. M. **Jogos no processo de aprendizagem**. out. 2004. Disponível em:<<http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrID=598>>. Acesso em: 15 set. 2006.

PIAGET, J. **A formação do símbolo na criança**: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Tradução Álvaro Cabral e Christiano Monteiro Oiticica. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. **O juízo moral na criança**. Tradução Elzon Lenardon. 2. ed. São Paulo: Summus, 1994.